

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-796/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Henrique Felix Macedo	Policial Militar	306.513-1-6	01 Munição cal. 38	R\$ 6,00	1,50
Antonio Fabricio do Nascimento	Policial Militar	308.646-5-4			1,50
Renan castro Coelho	Policial Militar	308.856-1-9			1,50
Brendo Igor Lopes Forte	Policial Militar	308.795-8-9			1,50
TOTAL:					6,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº201-88/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Bruno Teles Paula	Policial Militar	307.016-1-5	01 Pistola cal. 32 04	R\$ 624,00	156,00
Hermane Barreto Costa	Policial Militar	308.211-1-4	Munições cal. 32		156,00
Kledson Azevedo de carvalho	Policial Militar	308.698-9-3			156,00
Antônio Marcos Henrique Sousa	Policial Militar	309.087-7-5			156,00
TOTAL:					624,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº519-100/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Henrique Felix Macedo	Policial Militar	306.513-1-6	01 Revólver cal. 38 20	R\$ 720,00	180,00
Antonio Fabricio do Nascimento	Policial Militar	308.646-5-4	Munições cal. 38		180,00
Renan Castro Coelho	Policial Militar	308.856-1-9			180,00
Leonardo Victor Dias dos Santos	Policial Militar	308.698-7-7			180,00
TOTAL:					720,00

*** **

PORTARIA Nº4843/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.053160/2025-57, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4843/2025-GS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-676/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EVERONDIN MACEDO BEZERRA	Policial Militar	303.800-1-0	01 Pistola cal. 45 01 Carregador	R\$ 1.542,00	385,50
SEBASTIÃO EGLER FERREIRA SILVA	Policial Militar	304.876-1-3	16 Munições cal. 45		385,50
LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS	Policial Militar	308.844-8-5			385,50
VINYCIUS ALVES FELIPE	Policial Militar	300.420-8-5			385,50
TOTAL:					1.542,00

*** **

PORTARIA Nº4912/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.065916/2025-19, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4912/2025-GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 6357/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Elton Charles Maciel Lima	Policial Militar	135.041-1-3	01 Revólver cal. 32 03 Munições	R\$ 636,00	42,40
Leôncio de Freitas Leão	Policial Militar	135.711-1-2	cal. 38 03 Munições cal. 12		42,40
Paulo Raphael de Souza Oliveira	Policial Militar	300.920-1-5			42,40
Francisco Leodécio da Silva	Policial Militar	302.416-1-4			42,40
Francisco Roberto Pascoal da Silva	Policial Militar	304.061-1-7			42,40
Douglas Freitas de Sousa	Policial Militar	587.800-1-4			42,40
Ramon Silva Ribeiro Lima	Policial Militar	307.209-1-1			42,40
Carlos Alberto Dias Andrade	Policial Militar	308.655-8-8			42,40
Carlos Emanuel Nascimento Silva	Policial Militar	308.653-6-7			42,40
Francisco Hermeson de Assis Maia	Policial Militar	308.681-7-X			42,40
Samuel Dias Andrade	Policial Militar	308.712-6-X			42,40
José Luiz Gondim Abreu Lima	Policial Militar	308.830-4-7			42,40
Mikael Ermeson Martins da Silva	Policial Militar	308.841-4-0			42,40
Jefferson Ferreira de Oliveira Silva	Policial Militar	309.018-9-4			42,40
José Sergivan Moura da Silva	Policial Militar	300.219-0-8			42,40
TOTAL:					636,00

*** **

PORTARIA Nº5016/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015951/2025-89, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

